



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 14968
(05/11/2009)

*Designa Juiz de Direito
para exercer a Jurisdição
Eleitoral na 54ª Zona
(Maceió), por um biênio.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido nos autos do PA TRE/AL nº 4007/2009, no trato de término do biênio da Juíza de Direito MARIA ESTER FONTAN CAVALCANTI MANSO na 54ª Zona Eleitoral, a ocorrer em 16 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante-eleitoral, conforme estabelecido na Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Exm.º Sr. Dr. JESUS WILSON RAPHAEL DA SILVA, Juiz de Direito da Comarca de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Maceió, para exercer a titularidade da jurisdição eleitoral da 54ª Zona (Maceió).

§ 1º. O exercício da jurisdição eleitoral a que se refere o *caput* deste artigo contar-se-á da data da posse, perdurando por 01 (um) biênio.

§ 2º. O Juiz comunicará a sua posse à Presidência e à Corregedoria deste Tribunal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 05 de novembro de 2009.

Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA
Presidente

Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO
Vice-Presidente

Dr. ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA
Corregedor Regional Eleitoral

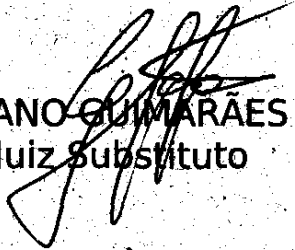
Dr.ª ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS
Juíza de Direito




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



Dr. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO
Juiz de Direito



Dr. LUCIANO GUIMARAES MATA
Juiz Substituto



Dr. EVERALDO BEZERRA PATRIOTA
Juiz Substituto



Dra. NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY
Procuradora Regional Eleitoral





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS**

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 14 968, de 05/11/09, foi conferida na 01ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09/11/09, à(s) fl(s). 77. Eu, Luano AD, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 09/11/09, que vai assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

Coordenadora de Acompanhamento e
Registros Plenários